



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao casal de Pastores Pedro de Oliveira e Catarina Rocha de Oliveira, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o casal de Pastores Pedro de Oliveira e Catarina Rocha de Oliveira, pelos 07 anos de Ministério Pastoral junto à Igreja do Evangelho Quadrangular de Chapecó - Quadrangular Bormann, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

